

AUTÓGRAFO Nº 99/2024
(Projeto de Lei nº 105/2024)

“Denomina logradouro público como Travessa Raio de Sol.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada como “Travessa Raio de Sol” a via localizada no Bairro dos Camilos, com aproximadamente 42,36 metros, com início: -22.655644290249885, -46.52816588399933 e fim: -22.655509316905512, -46.52777861517843, conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandre Aparecido de Godoi – Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário



AUTÓGRAFO Nº 99/2024
(Projeto de Lei nº 105/2024)

ANEXO

